

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Elizabeth Ferreira de Jesus(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Favela Rema, que será realizado de 01/03 à 06/09/2025, na Praia de Charitas no valor de R\$ 58.251,00(Cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais), que obedece o Termo de Contrato nº 017/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900012316/2025, data 26/02/2025.

#### EXTRATO Nº 015/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Raphaello Mazzei(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Exposição Fotográfica Niterói de Todos os Ângulos-Beach Tennis que será de 26/03 à 10/04/2025, no valor de R\$ 36.500,00(Trinta e seis mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 015/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900008582/2025, data 26/02/2025.

#### EXTRATO Nº 019/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Rafaela Ferreira Souza(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói em Equilíbrio Yoga e Pilates, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 019/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900008580/2025, data 26/02/2025.

#### EXTRATO Nº 022/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado João Vitor Ferreira Barcelos Mencari(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Gincana Esportiva, que será realizado no dia 09/03/2025 na Praia de Piratininga, no valor de R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 022/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021,em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900119010/2025, data 26/02/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

**Portaria SECAE nº 12/2025-** Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como equipe de planejamento da aquisição de materiais para a Ilha da Boa Viagem:  
Mateus da Silva Vieira, matrícula 1247355-0  
Mariana Zorzaneli Souza, matrícula 1246450-0  
Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.  
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA SEMPAS Nº 008/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, Conforme art.9º do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição da Equipe de Planejamento do Processo Administrativo 99000123064/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Considerar designado os servidores  
Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 12477230  
Gustavo da Silva Jacob, matrícula nº12477360  
Marcos Silva Duarte, matrícula nº12477390  
**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.  
**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 009/2025-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, Conforme art.17 do Decreto nº14.730/2023, torna público a composição de Fiscal do Processo Administrativo nº 99000123064/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Considerar designado os servidores  
Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, matrícula nº12477230  
Gustavo da Silva Jacob, matrícula nº12477360  
**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### EXTRATO CEJUR Nº 010/2025

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica Nº 045/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e GUSTAVO DE REZENDE VOLPI. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 22 de maio de 2025. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 23, de 20 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2025.

##### EXTRATO CEJUR Nº 011/2025

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso De Residência Jurídica Nº 043/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e THAYANNA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** prorrogação do prazo. **PRAZO:** 22 de maio de 2025. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais), referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais durante o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho 12.01.04.122.0145.6274. **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 23, de 20 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2025.

##### EXTRATO CEJUR Nº 012/2025

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de residência Jurídica nº 012/2025. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ELENA CAMELO NUNES. **OBJETO:** PROGRAMA DE RESIDENCIA JURÍDICA - UFF/PGM. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contado a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 30.000 (trinta mil) referente ao pagamento da bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 3.3.3.9.0.36.06.00.00 Fonte De Recurso: 175950, Programa de Trabalho: 12100412201454192 **FUNDAMENTO:** Resolução PGM Nº 02, de 02 de fevereiro de 2022. **DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Atos da Presidente

**PORTARIA Nº 127/FME/2025-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 040/2025 ao nº 044/2025. **OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (3ª retirada – 3, 8, 11, 12, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46 e 47) **GESTORA:** Mariana Pereira de Oliveira. Matrícula nº 234.232-7. Cargo: Subsecretária de Gestão Escolar. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Anne Rocha de Almeida. Matrícula: 233.466-2. Cargo: Professor I. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar /FME. 2) Elida Cristina Machado Vianna. Matrícula nº 237.017-9. Cargo: Merendeira. **Lotação:** Subsecretaria de Gestão Escolar/FME. **PARTES:** FME e LPK LTDA; REAL MIX COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA; LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900008530/2025; 9900008538/2025; 9900009757/2025; 9900008542/2025 e 9900008534/2025.

**PORTARIA FME Nº 128/2025-** Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.